



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 11/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 11/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, E A PESSOA JURÍDICA ITSCON TECNOLOGIA LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul - SAFS, quadra 02, lote 03, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por seu Secretário de Administração, **MATEUS WILLIG ARAUJO**, brasileiro, servidor público, CNH 02934743093 DETRAN/DF, CPF: 009.487.651-78, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 194, de 9 de outubro de 2017, ou, em suas ausências e impedimentos, por sua substituta, **INÊS GOUVEA VIANA BORGES**, brasileira, servidora pública, RG: 1.396.782 – SSP/DF, CPF nº 413.509.521-68, conforme Portaria CNMP-SG nº 194, de 9 de outubro de 2017, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **ITSCON TECNOLOGIA LTDA EPP**, CNPJ nº 11.067.719/0001-66, estabelecida na Rua José Mário de Oliveira, 501, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82.520-550, neste ato representada por **ADRIANO COSTA E ROSA**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no RG sob o nº 08705827-80 SSP/BA, e no CPF sob o nº 793.240.705-25, residente e domiciliado em Curitiba/PR, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos CNMP nºs 19.00.6160.0006023/2017-21 e 19.00.6160.0000250/2020-04, referentes ao Pregão Eletrônico CNMP nº 6/2018, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e, ainda, pelos Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.504/2005, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 2.271, de 07/07/97, e I.N SLTI/MPOG nº 5/2017, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 11/2018 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 02/07/2020 e 02/07/2021, nos termos previstos na cláusula quinta do instrumento original.

Parágrafo único. Fica ressalvado o direito de reajuste das partes nos termos da Cláusula Nona do contrato original, alterada pelo 1º Termo Aditivo ao Contrato CNMP nº 11/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do Contrato CNMP nº 11/2018 permanece em R\$ 969,00 (novecentos e sessenta e nove reais), consubstanciando o valor anual de R\$ 11.628,00 (onze mil, seiscentos e vinte e oito reais).

Parágrafo primeiro. Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor de R\$ 11.628,00 (onze mil, seiscentos e vinte e oito reais), correspondente à prorrogação contratual.

Parágrafo segundo. A despesa correrá à conta da dotação orçamentária – programa de trabalho nº 03.032.0031.8010.0001, na categoria econômica 3.3.9.0.40.12, do orçamento do CNMP para este fim.

Parágrafo terceiro. Para cobertura das despesas foi emitida a nota de empenho nº 2020NE000046. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto nº 3.555, de 8/8/2000, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA INALTERABILIDADE

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes.

**CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**
CONTRATANTE

**ITSCON TECNOLOGIA
LTDA EPP**
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Costa e Rosa, Usuário Externo**, em 15/05/2020, às 16:06, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Willig Araujo, Ordenador de Despesas**, em 19/05/2020, às 23:14, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0351059** e o código CRC **5D090BF2**.
